SUS

SEAH CAH | Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria Assistência Hospitalar

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 085/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G.

PROCESSOº	**2011-0.105.353-0**
PROCESSO SEI	**6110.2021/0003181-5**
PARTÍCIPES:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**
OBJETO DO CONVÊNIO:	Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **"Parto Seguro à Mãe Paulistana"** no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e os incrementos descritos no item 2.2.
VALOR MENSAL	**R$ 32.260.170,80** (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL:	**R$ 96.780.512,40** (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0 84.10.10.302.4016.2507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0

Setor de Jurídico Visto CEJAM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL CEJAM

Dr. [illegible] Pereira
Diretor Técnico Hospitalar
CEJAM

Valéria [illegible] Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREN-SP 82024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO,** Registro Funcional n° 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSE CARLOS INGRUND,** Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM,** pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0031-07 , com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR,** tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Convênio nº 002/2011 – SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "**Parto Seguro à Mãe Paulistana"** no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 002/2011, pelo período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva e empenho.

2.2 O valor de custeio para o ano de 2026 está constituído com a somatória do plano de trabalho regular mensal e os respectivos incrementos em 2025 conforme descrito abaixo:

Setor de Jurídico Visto CEJAM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL CEJAM

Dr. Ronaldo Rodelli Pereira Diretor Técnico Regional CEJAM

Valéria Kely Vieira Enfermeira Supervisora Mãe Paulistana - CEJAM COREN-SP 82024

Plano Trabalho	Período 2025	Custeio Mensal
Regular	Janeiro a Dezembro	R$ 27.118.132,17
Incremento	Junho a Dezembro	R$ 5.086.902,21
Incremento	Dezembro	R$ 55.136,42
	Valor Total	**R$ 32.260.170,80**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de janeiro a março de 2026, o valor mensal de **R$ 32.260.170,80** (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo, constante no processo administrativo:

Período 2026	Custeio Mensal
Janeiro	R$ 32.260.170,80
Fevereiro	R$ 32.260.170,80
Março	R$ 32.260.170,80
Valor Total	**R$ 96.780.512,40**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL CEJAM

Dr. Raimundo Rodolfo Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Valéria Kely Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREN-SP 82024

Setor de Jurídico
Visto
CEJAM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSE CARLOS INGRUND
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional CEJAM

MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

Setor de Jurídico
Visto
CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME Valéria Kely Vieira
CARGO/FUNÇÃO Supervisor T. Saúde

Valéria Kely Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREN-SP 82024

NOME
CARGO/FUNÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

Dr. Roberto Tarlelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM